

**RESOLUÇÃO Nº 122/2024 – CAP**

Homologa o Acordo de Parceria que entre si celebram a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e SAN GROUP.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 38482/2024, tomada em sessão de 27 de novembro de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Parceria que entre si celebram a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias –FIEPE/CAV, a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e SAN GROUP, tendo como o apoio à Execução do Projeto de Pesquisa “Desinfecção de ovos férteis utilizando nanopartículas de prata de longa duração” com o respectivo Plano de Trabalho anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de novembro de 2024.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP